



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 445, DE 2026

Requer voto de aplauso à Sra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, em reconhecimento à sua destacada atuação na área ambiental, especialmente à frente do Juizado Volante Ambiental - Juvam da Comarca de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, bem como ao seu compromisso com a proteção do meio ambiente e com o enfrentamento das causas e consequências dos problemas ambientais.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à juíza Milene Aparecida Pereira Beltramini, em reconhecimento à sua destacada atuação na área ambiental, especialmente à frente do Juizado Volante Ambiental - Juvam da Comarca de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, bem como ao seu compromisso com a proteção do meio ambiente e com o enfrentamento das causas e consequências dos problemas ambientais.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a relevante atuação da juíza Milene Aparecida Pereira Beltramini na área ambiental, especialmente à frente do Juizado Volante Ambiental – Juvam da Comarca de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Ao longo de sua trajetória, a magistrada tem se destacado pelo compromisso com a proteção do meio ambiente, pela atuação firme no enfrentamento de ilícitos ambientais e pela promoção de iniciativas voltadas à conscientização da sociedade. À frente do Juvam, sua atuação ultrapassa a dimensão estritamente jurisdicional, alcançando também ações de caráter

educativo, preventivo e comunitário, fundamentais para a construção de uma cultura de preservação ambiental.

Entre as iniciativas associadas ao trabalho desenvolvido pelo Juizado Volante Ambiental de Rondonópolis, destacam-se ações de educação ambiental, plantio de mudas, atividades com estudantes, comunidades rurais e indígenas, campanhas de conscientização e projetos voltados à recuperação e preservação de áreas degradadas. Também merece registro a atuação do Juvam em parceria com órgãos ambientais, forças de segurança, instituições públicas e entidades locais, contribuindo para a fiscalização, a prevenção e a repressão de práticas lesivas ao meio ambiente.

Além da relevância institucional de sua atuação, a trajetória da juíza Milene Aparecida Pereira Beltramini também simboliza o protagonismo feminino na defesa do meio ambiente e no fortalecimento de uma Justiça mais próxima da sociedade. Sua atuação demonstra como a presença de mulheres em espaços de liderança pública contribui para ampliar a sensibilidade, a efetividade e o alcance das políticas e práticas voltadas à proteção ambiental.

A atuação da juíza Milene Beltramini também alcança a proteção da fauna e da saúde pública, a exemplo de iniciativas voltadas ao cuidado de animais em situação de abandono ou feridos, bem como à destinação social e ambientalmente responsável de recursos e bens vinculados à atuação judicial. Tais medidas demonstram sensibilidade institucional e compromisso com soluções concretas para problemas ambientais que afetam diretamente a população.

Sua trajetória tem recebido reconhecimento público e institucional, inclusive por sua participação em debates, congressos e fóruns relacionados à tutela ambiental, à sustentabilidade e à inovação no sistema de justiça. A presença da magistrada em espaços nacionais e internacionais de discussão reforça a importância do trabalho desenvolvido em Mato Grosso e evidencia a contribuição

de Rondonópolis para o aperfeiçoamento das políticas e práticas de proteção ambiental.

Dessa forma, o Senado Federal, por meio do presente voto de aplauso, presta justa homenagem à juíza Milene Aparecida Pereira Beltramini, em reconhecimento à sua destacada atuação na defesa do meio ambiente, à dedicação ao serviço público e à relevante contribuição prestada à sociedade rondonopolitana, mato-grossense e brasileira.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)